

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°001/2014

A Prefeitura Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de Provas Objetivas e Provas Práticas para preenchimento do quadro de função pública setorial da Prefeitura Municipal de Campina Verde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com reserva de vagas ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo nos quadros de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campina Verde, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo.

1.3 – O regime jurídico dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campina Verde é celetista, contidos nas seguintes leis: Lei Municipal nº 1.498/03 e Lei 1.760/2009 e posteriores alterações.

#### **II – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO MENSAL E LOTAÇÕES:**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas Abertas</b>	<b>Vagas reserva técnica</b>	<b>Carga Horaria Semanal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Escolaridade e requisitos</b>
Cozinheira Escolar	04	02	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Cozinheira Escolar – E. M. Feliciano Antônio de Faria - Fazendinha	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Motorista “D”	06	03	44h	R\$ 807,77	Fundamental incompleto e Carteira de Habilitação “D”
Servente Escolar – E. M. Feliciano Antônio de Faria – Fazendinha	02	02	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Servente Escolar -E. M. Otávio Severino da Silva	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Servente Escolar	04	03	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Servente Escolar (Honorópolis)	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Vigilante	03	02	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Vigilante – E. M. Feliciano Antônio de Faria - Fazendinha	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Vigilante - E.M.Otávio Severino da Silva	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Zelador (a)	02	02	40h	R\$ 678,00	Fundamental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

					Incompleto
Zelador (a) E. M. Feliciano Antônio de Faria - Fazendinha	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Zelador (a) - E. M. Otávio Severino da Silva	01	01	40h	R\$ 678,00	Fundamental Incompleto
Assistente Técnico Educacional	01	01	40h	R\$ 1.200,00	Ensino Médio
Monitor de Creche. *Quando a Pró Infância funcionar.	08	08	30h	R\$ 900,00	Ensino Médio
Secretário Escolar	02	02	40h	R\$ 742,58	Ensino Médio
Assistente de Aluno	03	03	30h	R\$ 742,58	Ensino Médio
Assistente de Aluno – Honorópolis	01	01	30h	R\$ 742,58	Ensino Médio
Assistente de Aluno – E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	30h	R\$ 742,58	Ensino Médio
Técnico de Enfermagem da SME (Educação Infantil – Creche)	01	01	40h	R\$ 702,42	Curso Técnico de Enfermagem
Técnico em Manutenção de Computadores (SME)	01	01	40h	R\$ 1.500,00	Curso Técnico em Manutenção de Computadores.
Técnico em Nutrição	01	01	40h	R\$ 900,00	Curso profissionalizante em técnico de nutrição
Eletricista da SME	01	01	40h	R\$ 1.500,00	Curso Técnico profissionalizante em Eletricista
Analista da Educação Básica /Nutricionista da SME	01	01	40h	R\$ 1733,15	Graduação em Nutrição com registro no CRM
Analista da Educação Básica/ Psicólogo da SME	01	01	40h	R\$ 1.733,15	Graduação em Psicologia e registro no CRP
Analista da Educação Básica / Assistente Social SME	01	01	40h	R\$ 1.733,15	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS
Analista da Educação Básica/ Fonoaudiólogo	01	01	40h	R\$ 1.733,15	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CREFONO
Analista da Educação Infantil e Educação Inclusiva - SME	01	01	40h	R\$ 1.733,15	Graduação em pedagogia ou psicopedagogia com habilitação em supervisão escolar
Analista do Ensino Fundamental - SME	01	01	40h	R\$ 1.733,15	Graduação em pedagogia com habilitação em supervisão escolar
Supervisora Escolar	04	02	24h	R\$ 1.033,89	Graduação em pedagogia com habilitação em supervisão escolar
Supervisora – E. M. Feliciano Antônio de Faria -	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Graduação em pedagogia com habilitação em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

Fazendinha					supervisão escolar
Supervisora - E. M. Otávio Severino da Silva	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Graduação em pedagogia com habilitação em supervisão escolar
Professor da Educação Infantil – PEI (Creche Pró-Infância. *Quando a Pró Infância funcionar.	10	10	30h	R\$ 1.174,87	Curso Normal Superior; Curso de pedagogia com habilitação para educação infantil; Curso Normal nível médio (com diplomas registrados ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar).
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	15	10	24h	R\$ 939,90	Curso normal superior; curso de pedagogia com habilitação para educação infantil; curso normal nível médio (com diplomas registrados ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar)
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I Feliciano Antônio de Faria - Fazendinha	05	03	24h	R\$ 939,90	Curso normal Superior; Curso de Pedagogia para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Curso Normal Nível médio (com diplomas registrados ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar)
Professor da Educação Infantil – Pré Escolar (Honorópolis)	02	01	24h	R\$ 939,90	Curso Normal Superior; Curso de Pedagogia com habilitação para Educação Infantil; Curso Normal Nível Médio (com diplomas registrados ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar)
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I, E. M. Otávio Severino da Silva	04	01	24h	R\$ 939,90	Curso Normal Superior; Curso de Pedagogia com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

					Fundamental. Curso Normal Nível Médio (com diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar). Comprovante de matrícula em Pedagogia ou Magistério Superior Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.
Professor de Português - Sede do Município	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na Disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação específica; Declaração de Conclusão acompanhada do histórico escolar; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de Habilitação específica com autorização para lecionar.
Professor de Português - E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na Disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação específica; Declaração de Conclusão acompanhada do histórico escolar; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de Habilitação específica com autorização para lecionar.
Professor de Inglês - Sede do Município	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na Disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação específica; Declaração de Conclusão acompanhada do histórico escolar; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de Habilitação específica com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

					autorização para lecionar.
Professor de Inglês - E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na Disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação específica; Declaração de Conclusão acompanhada do histórico escolar; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de Habilitação específica com autorização para lecionar.
Professor de Artes - Sede do Município e E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura em Artes – Educação Artística; Curso Superior Bacharelado ou Tecnólogo em cujo histórico se comprove formação para a disciplina curso técnico com autorização para lecionar; Ensino Médio acrescido de curso de capacitação.
Professor de Educação Física - Sede do Município	02	02	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena em Educação Física; Curso Superior Bacharelado em Educação Física; Registro “D” Definitivo ou Registro “S” Suficiência de habilitação para o ensino médio, específica na disciplina.
Professor de Educação Física - E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena em Educação Física; Curso Superior Bacharelado em Educação Física; Registro “D” Definitivo ou Registro “S” Suficiência de habilitação para o ensino médio, específica na disciplina.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

Professor Ensino Religioso - Sede do Município e E. M. Feliciano Antônio de Faria	02	01	24h	R\$ 1.033,89	Magistério Superior com curso de formação em Ensino Religioso; Licenciatura em Filosofia, Teologia e Ciências da Religião ou Ensino Médio com capacitação e autorização para lecionar a Disciplina
Professor de História - E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina.
Professor de Geografia - E. M. Feliciano Antônio de Faria	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para lecionar; Outra Graduação com autorização para lecionar; Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

<p>Professor Português dos Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB II, E. M. Otávio Severino da Silva</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>24h</p>	<p>R\$ 1.033,89</p>	<p>Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para lecionar; Outra Graduação com autorização para lecionar; Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.</p>
<p>Professor Inglês dos Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB II, E. M. Otávio Severino da Silva</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>24h</p>	<p>R\$ 1.033,89</p>	<p>Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

					lecionar; Outra Graduação com autorização para lecionar; Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.
Professor Ciências dos Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB II, E. M. Otávio Severino da Silva	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para lecionar; Outra Graduação com autorização para lecionar; Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.
Professor Educação Física dos Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB II, E. M. Otávio Severino da Silva	01	01	24h	R\$ 1.033,89	Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

					<p>Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para lecionar;                  Outra Graduação com autorização para lecionar;                  Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.</p>
<p>Professor Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB II, E. M. Otávio Severino da Silva</p>	01	01	24h	R\$ 1.033,89	<p>Licenciatura Plena de Habilitação específica na disciplina; Licenciatura Curta de Habilitação Específica; Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar; Curso Superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação específica na disciplina; Matrícula em curso de Licenciatura Plena de habilitação específica com autorização para lecionar;                  Outra Graduação com autorização para lecionar;                  Ensino Médio com autorização para lecionar e experiência comprovada.</p>

2.1. A coordenação, organização e aplicação do Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade da organizadora Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes – Noroeste Concursos, com a supervisão da Comissão Especial do Processo Seletivo.

2.2. As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) no período de 09 DE JANEIRO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2014.

3.2. Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, serão:

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR R\$
Ensino Fundamental Incompleto e Completo	20,00
Ensino Médio Incompleto e completo / Técnico	40,00
Ensino Superior	60,00

3.2.1. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.2.2. As provas serão aplicadas, em data provável conforme tabela abaixo disposta:

Prova Objetiva (escrita)

Cargos	Data	Local	Horários
Todos os cargos	02/02/2014	Escola Estadual Nossa Senhora das Graças. Avenida 23, nº 766, Centro.	Abertura dos Portões: 08h Fechamento dos Portões: 08h45min Início das provas: 09h Termino das provas: 12h

Prova Prática

Cargos	Data	Local	Horários
Eletricista da SME e Técnico em Manutenção	02/02/2014	Escola Estadual Nossa Senhora das Graças. Avenida 23, nº 766, Centro.	Abertura dos Portões: 13h Fechamento dos Portões: 13h30min Início das provas: 13h30min

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Acessar o site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.3.2. Localizar, no site, o “link” correlato ao Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal Campina Verde.

3.3.3. Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;

3.3.4. Imprimir o boleto bancário;

3.3.5. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até um dia útil após a data de encerramento das inscrições.

3.3.6. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. Prestar atenção para o horário bancário.

3.3.7. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão usar um computador que será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal no horário das 13h as 18h em dia úteis, durante o período estabelecido no item 3.1 deste edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

3.4. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para preenchimento do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.7. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Processo Seletivo Público que será feita em mural da Prefeitura do Município de Campina Verde, no site do Município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

### IV – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

4.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5. O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES – NOROESTE CONCURSOS, no endereço: Rua Coripeu de Azevedo Marques, 65 – Jardim Santo Antônio – CEP: 87030-250- Maringá – PR, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova;
- b) Solicitação de prova especial, se necessário;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer providência.

4.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.

4.1.7. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema *Braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.8. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1.5 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.9. Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.1.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.1.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.1.12. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, o mesmo não poderá ser arquivado para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

### V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

5.1.1. 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA – para **TODOS OS CARGOS**, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório;

5.1.2. 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA. – para os cargos de **ELETRICISTA DA SME E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (SME)**, de caráter eliminatório.

### VI – DAS PROVAS

#### 6.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.1.2. As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

6.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

#### 6.2. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

6.2.2. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

6.2.3. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.

b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Processo Seletivo.

AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.2.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

### 6.3. QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
TODOS OS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Português	10	4,0
	Matemática	10	4,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
TODOS OS CARGOS NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO	Português	10	4,0
	Matemática	10	4,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
TODOS OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO	Português	10	2,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	10	6,0

### 6.4 DAS PROVAS PRÁTICAS

6.4.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os candidatos inscritos no concurso para os cargos de **Eletricista da SME e Técnico em Manutenção Computadores**, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado nos sites [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

6.4.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

6.4.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.4.4. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório sendo atribuído o seguinte resultado:

- a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
- b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

6.4.5. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

6.4.6. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

### 6.5 Critérios de avaliação para a Prova Prática:

6.5.1. Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo e demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Anexo III desde edital.

## VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no subitem 3.1 deste Edital na cidade de Campina Verde – MG, com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

7.1.1. As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

7.1.2. A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no site oficial do Município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

7.2. Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.

7.3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a organizadora do Processo Seletivo Público e a Prefeitura do Município de Campina Verde poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através dos sites [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

7.4. COMPORTAMENTO – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

criança, além do fato de que o horário despendido com amamentação não será acrescido do tempo total para realização das provas.

7.6. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após os portões serem fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.7. A Correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.8. No início da prova o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

7.9 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, no site oficial do Município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) devendo ainda manter-se atualizado.

7.12. O ensalamento detalhado dos candidatos serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

7.13. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

7.14. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7.15 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.15. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, e de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

7.16. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

7.17. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7.18. As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

7.19. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

7.20. Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

7.21. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo.

7.22. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao fiscal de sala a respectiva Folhas de Respostas juntamente com o Caderno de Questões.

7.23. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

7.24 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.25. No dia seguinte a aplicação das provas, os Cadernos de Questões estarão disponíveis na íntegra no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br), para consulta on-line pelos candidatos.

7.26. O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação da Prova Objetiva 1 (uma) hora após o início da mesma, e **não** poderá levar consigo o Caderno de Questões.

### VIII – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 O Conteúdo Programático constante das provas a que se submeterão os candidatos constam no Anexo I do Edital.

### IX – DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Processo Seletivo, Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes – Noroeste Concursos, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente às datas do (a):

- a) As inscrições indeferidas;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- d) Resultados da Prova de Títulos;
- e) Resultado da Prova Prática.

9.2. O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

9.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

9.4 Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax ou via correio, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

9.5 Os recursos inconsistentes serão indeferidos e os encaminhados fora dos prazos serão desconhecidos.

9.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

9.7 As respostas aos recursos interpostos serão afixadas no site da Prefeitura [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

### **X – DA PONTUAÇÃO FINAL**

10.1. A pontuação final do candidato será a somatória obtida na Prova Objetiva e Prática caso haja.

### **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

11.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência).

11.3. Não ocorrendo inscrição neste Processo Seletivo ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

11.4. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Tempo de serviço prestado no exercício do cargo público que o candidato pleiteia a classificação em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual e Federal, sendo 2 (dois) pontos a cada ano de experiência profissional, limitados a 05 (cinco) anos. Não será computada experiência profissional em estágios, atividades informais e voluntariados.
- c) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- e) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- f) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.

11.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

### **XII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

12.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público:

12.1.1. Aprovação neste Processo Seletivo;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

12.1.2. Nacionalidade brasileira;

12.1.3. O gozo dos direitos políticos;

12.1.4. A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

12.1.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

12.1.6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

12.1.7. Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

12.1.8. Apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

12.1.9. O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público, salvo os casos que o candidato aprovado solicitar para que fique na última colocação.

### XIII – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

13.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

13.2 A convocação para contratação será feita através dos meios oficiais do Município, Placar da Prefeitura do Município Campina Verde, no site do município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br).

### XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas os documentos originais e as respectivas cópias dos seguintes documentos. Os mesmos deverão ser apresentados à Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campina Verde, situada à Rua Trinta, nº 640, Centro, Campina Verde – MG.

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone), atualizado;
- f) Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) Documentos dos filhos (menores de 7(sete) anos certidão de nascimento e cartão de vacinação e para os maiores de 7(sete) anos até 13(treze) anos e 11(onze) meses, certidão de nascimento e comprovante de matrícula escolar);
- h) Fotocópia autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade exigida, conforme função pública para a qual se inscreveu, de acordo com **Anexo**;
- i) 2 Foto 3X4;
- j) Atestado de saúde ocupacional emitido pelo SESMT do Município de Campina Verde, o qual terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da função pública, observada a legislação específica aplicável;
- k) Antecedentes criminais (Polícia Civil);

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

- l) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar no município (Procuradoria Geral do Município);
- m) Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- n) Histórico Escolar;
- o) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- p) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se Motorista);
- q) Certificado Militar (se homem);
- r) Declaração de Não Acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- s) Declaração de Bens;
- t) Comprovante de votação da última eleição;
- u) Comprovante de Residência;
- v) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.

14.2. Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

14.3. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

14.4. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

14.5. A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

14.6. Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

14.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o Resultado Final.

14.8. A validade do presente Processo Seletivo Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

14.9. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

14.10. Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.

14.11. Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo.

14.12. A Homologação do Processo Seletivo Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.13. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

14.14. A aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade de nomeação para o serviço público, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Processo Seletivo.

14.15. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo Seletivo Público.

14.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site oficial do município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br).

14.17. A Prefeitura do Município de Campina Verde e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo Público.

14.18. As informações sobre o presente Processo Seletivo Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela organizadora SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES – NOROESTE CONCURSOS por meio do Telefone (44) 3263-2351 de segunda a sexta-feira das 9h as 12h e das 13h as 17h sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Campina Verde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no site oficial do município [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e da organizadora [www.noroesteconcursos.com.br](http://www.noroesteconcursos.com.br) e ainda publicado na forma de extrato.

Campina Verde, 09 de janeiro de 2014.

Reinaldo Assunção Tannús  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Fonética e fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Letras e fonemas. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Tipos de sujeito e predicado. Tipos de verbos.

**MATEMÁTICA:** Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas – Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

### **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO E COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais – Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum - Razão e proporção – Porcentagem – Regra de três simples e composta – Média aritmética simples e ponderada – Juro simples - Equação do 1.º e 2.º grau – Sistema de equações do 1.º grau – Relação entre grandezas: tabelas e gráficos – Sistema Monetário Nacional (Real) - Sistemas de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume – Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras – Raciocínio lógico – Resolução de situações-problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

### **COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA:** Operações com números reais – Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum - Razão e proporção – Porcentagem – Regra de três simples e composta – Média aritmética simples e ponderada – Juro simples - Equação do 1.º e 2.º grau – Sistema de equações do 1.º grau – Relação entre grandezas: tabelas e gráficos – Sistema Monetário Nacional (Real) - Sistemas de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume – Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras – Raciocínio lógico – Resolução de situações-problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional. Lei Orgânica de Campina Verde.

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES:** 1 Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2 Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3 Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). Lei Orgânica de Campina Verde.

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:** 1. Metabolismo energético. Macro e micronutrientes. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. 2. Alimentação saudável nos ciclos de vida. 3. Dietoterapia: Dietas modificadas para condições especiais; deficiências nutricionais. Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis. 4. Produção de refeições para coletividade sadia e enfermas: Manual de boas práticas. 5. Análise dos pontos críticos de controle. Resto ingestão. 6. Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. 7. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente). 8. Técnica Dietética: Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento. 9. Técnicas de conservação e armazenamento racional. 10. Ética profissional e Legislação Profissional. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ELETRICISTA:** Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Para-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Equipamentos de proteção individual (EPIs); Portaria nº 598, de 7 de dezembro de 2004 do Ministério do Trabalho e Emprego. Lei de Ohm. Lei de Ampère. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / NUTRICIONISTA:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico- sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erosões do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988 – ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. PCNs e RCNs. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PSICÓLOGO:** eorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / ASSISTENTE SOCIAL:** Políticas Sociais Públicas no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FONOAUDIÓLOGO:** Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triagem auditiva em escolares; - Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; - Atuação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

fonaaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonaaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonaaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96; PCN de Língua Portuguesa e Matemática; RCNEI (Vol.I,II e III); – Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e Cuidar; Planejamento e desenvolvimento infantil; Aprendizagem; Tecnologia Educacional; Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação; Pedagogia da infância. Lei Orgânica de Campina Verde.

**ANALISTA DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Políticas Públicas para a Educação Infantil; Organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil; Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Infantil; Registros, planejamento e avaliações na Educação Infantil; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil; Educação, cultura e infância; Formação do professor de Educação Infantil; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação Infantil; , PCN de educação infantil. Lei Orgânica de Campina Verde.

**SUPERVISORA ESCOLAR:** Legislação da Educação Básica, LDB-Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP-Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino-Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica de Campina Verde.

**SUPERVISORA:** Legislação da Educação Básica, LDB-Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP-Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino-Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI.Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem). Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Políticas Públicas para a Educação Infantil; Organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil; Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Infantil; Registros, planejamento e avaliações na Educação Infantil; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil; Educação, cultura e infância; Formação do professor de Educação Infantil; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação Infantil; , PCN de educação infantil. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, análise sintática, emprego de pronomes, formas de tratamento, interpretação de textos, redação, versificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE ARTES:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: História do Ensino da Arte no Brasil; Pressupostos Filosóficos Metodológicos do Ensino da Arte; Leitura, Produção, Contextualização; Artes Visuais; História da Arte; A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, Sensibilidade e Cultura; Imaginação e Linguagem; Intuição e Inspiração; Experimentação e Expressão nas diferentes Linguagens; Materialização Artística – Relação Forma e Configurações Expressivas. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:** Temas relacionados ao processo de ensino-aprendizagem de Ensino Religioso; Didática no Ensino Religioso; Legislação do Ensino Religioso; Pressupostos do Ensino Religioso; História das Religiões; Religiões no Brasil; Religião e Tradições indígenas; Os Símbolos Sagrados; Temas Transversais; ética e cidadania; valores; objetivos do ensino religioso nas escolas. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:** Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA – Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS – Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO – Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE – O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Legislação da Educação Básica, LDB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, análise sintática, emprego de pronomes, formas de tratamento, interpretação de textos, redação, versificação. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor-aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Lei Orgânica de Campina Verde. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE INGLÊS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Lei Orgânica de Campina Verde.

### **ANEXO II**

#### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELO CUIDADO E DOCÊNCIA DAS CRIANÇAS, EXERCENDO ENTRE OUTRAS AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) DESENVOLVER ATIVIDADES, SÓCIO-RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS;
- C) DESENVOLVER OS ASPECTOS PSICOMOTORES DAS CRIANÇAS, ATENDENDO AOS REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL;
- D) ORIENTAR A CRIANÇA NAS SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS E NO CUIDADO COM HIGIENE PESSOAL E COLETIVA;
- E) MONITORAR AS ATIVIDADES DE SALA E EXTRACLASSE;
- F) ACOMPANHAR E ORIENTAR AS CRIANÇAS NO REFEITÓRIO E ESCOVAÇÃO DE DENTE;
- G) PERMANECER EM SALA DE AULA DURANTE O REPOUSO DAS CRIANÇAS;
- H) ACOMPANHAR AS CRIANÇAS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E NA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- I) PARTICIPAR DE CURSOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAIS OFERECIDOS OU RECOMENDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- J) PREPARAR E PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS CRIANÇAS EM EVENTOS;
- K) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO.

##### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I E PEB II**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: RESPONSABILIZAR-SE PELA REGÊNCIA DE TURMAS OU AULAS, PELA ORIENTAÇÃO DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE DOCENTE E PELA RECUPERAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM, INCLUÍDA ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) PARTICIPAR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) PARTICIPAR INTEGRALMENTE DAS HORAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSES CONSTANTES DE SUA CARGA HORÁRIA E DEFINIDAS NO PLANEJAMENTO E NO REGIMENTO DA UNIDADE DE ENSINO;
- C) ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE TRABALHO SEGUNDO PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA;
- D) ACOMPANHAR E AVALIAR SISTEMATICAMENTE DESEMPENHO DE SEUS ALUNOS;
- E) ASSUMIR E SABER LIDAR COM AS DIVERSIDADES PESSOAL, SOCIAL E CULTURAL DOS ALUNOS, REPUDIANDO QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO E INJUSTIÇA;
- F) DESENVOLVER HÁBITOS DE COLABORAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE;
- G) UTILIZAR NOVAS METODOLOGIAS, ESTRATÉGIAS E MATERIAIS DE APOIO;
- H) CRIAR ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO A ALUNOS COM MENOR RENDIMENTO OU EM PROCESSO DE INCLUSÃO;
- I) INCENTIVAR O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO;
- J) PARTICIPAR DE CURSOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO PARTE INTEGRANTE DA JORNADA DE TRABALHO;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

- K) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE;
- L) CUMPRIR AS TAREFAS INDISPENSÁVEIS À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS EDUCACIONAIS PREVISTOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA;
- M) EXERCER ATIVIDADES CORRELATAS.
- N) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **ASSISTENTE DE ALUNO**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELO CUIDADO DAS CRIANÇAS, EXERCENDO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) DESENVOLVER ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS;
- C) ORIENTAR A CRIANÇA NAS SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS E NO CUIDADO COM A HIGIENE PESSOAL E COLETIVA;
- D) ACOMPANHAR CRIANÇAS, NA CHEGADA E SAÍDA DA INSTITUIÇÃO ATÉ O TRANSPORTE;
- E) MONITORAR AS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, ACOMPANHAR A CRIANÇA AO BANHEIRO;
- F) ACOMPANHAR E ORIENTAR AS CRIANÇAS NO REFEITÓRIO E ESCOVAÇÃO DE DENTES;
- G) ACOMPANHAR AS CRIANÇAS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E NA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- H) PARTICIPAR DE CURSOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAIS OFERECIDOS OU RECOMENDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- I) PREPARAR E PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS CRIANÇAS EM EVENTOS.

### **MONITOR DE CRECHE**

- A) ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NA CRECHE.
- B) TER HABILIDADE PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS;
- C) RECEBER E ENTREGAR AS CRIANÇAS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS;
- D) ACOMPANHAR, ORIENTAR NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS;
- E) AUXILIAR AS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES, O LANCHE E NA HIGIENIZAÇÃO;
- F) ORGANIZAR ARQUIVOS, RECEBER, CLASSIFICAR, REGISTRAR, ARQUIVAR E EXPEDIR DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS DE SUA COMPETÊNCIA;
- G) PROMOVER ATIVIDADES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS CRIANÇAS NO CAMPO AFETIVO, SOCIAL E INTELLECTUAL;
- H) ESTIMULAR A COMUNICAÇÃO DA CRIANÇA NAS SUAS MAIS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES: CORPORAL, MUSICAL, PLÁSTICA, VERBAL E ESCRITA;
- I) PRESTAR PRIMEIROS SOCORROS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORIENTAÇÃO DO MÉDICO;
- J) ATENDER AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM DELICADEZA;
- K) COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DA ENTIDADE;
- L) OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- M) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;
- N) LEVAR AS CRIANÇAS AO BANHEIRO;
- O) RESPONSABILIZAR-SE PELO BANHO DAS CRIANÇAS E TROCA DE FRALDAS;

### **SUPERVISOR**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: DAR SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EXERCENDO ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) PARTICIPAR DA GESTÃO DA ESCOLA CONTRIBUINDO COM A ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEU PROJETO PEDAGÓGICO;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

- C) COORDENAR, NO ÂMBITO DA ESCOLA, ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- D) PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR CURSOS, ATIVIDADES E PROGRAMAS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO EM SERVIÇO;
- E) PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS DOCENTES;
- F) ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE;
- G) ARTICULAR-SE COM OUTROS ESPECIALISTAS NA BUSCA DE MEIOS PARA A RECUPERAÇÃO DE ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO E INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;
- H) PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CLASSE OU COORDENÁ-LAS;
- I) ATUAR COMO ARTICULADOR DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS E EXTERNAS DA ESCOLA, ENVOLVENDO OS PROFISSIONAIS, OS ALUNOS, OS PAIS E A COMUNIDADE.
- J) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: COORDENAR AS ATIVIDADES DE SECRETARIA DA ESCOLA E DO PESSOAL AUXILIAR, EXERCENDO, ENTRE OUTRAS AS, SEGUINTE ATIVIDADES:

- A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS, ARQUIVOS, FICHÁRIOS E OUTROS DOCUMENTOS ESCOLARES RELATIVOS AOS SERVIDORES E ALUNOS;
- C) MANTER ATUALIZADA A COLEÇÃO DE LEIS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS INSTRUÇÕES E AVISOS PERTINENTES ÀS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO;
- D) CONHECER E ACOMPANHAR A LEGISLAÇÃO DO ENSINO E DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VISANDO A ASSEGURAR A REGULARIDADE DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR;
- E) RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULAS, RECEBENDO, CONFERINDO E DANDO O DEVIDO DESTINO A DOCUMENTOS DE ALUNOS;
- F) ATUALIZAR E RACIONALIZAR MÉTODOS DE TRABALHO;
- G) PREPARAR E EXPEDIR A DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS, ASSINANDO-A SOLIDARIAMENTE COM O DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO;
- H) REDIGIR EXPEDIENTES;
- I) DIGITAR DOCUMENTOS;
- J) ASSINAR CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR, QUANDO FOR O CASO, DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS;
- K) ATENDER E ORIENTAR O PÚBLICO;
- L) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **SERVEENTE ESCOLAR**

DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES: EXERCER ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, CONTROLE DE ALUNOS E DA ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAL, SEGURANÇA DOS IMÓVEIS, CUMPRINDO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

- A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA;
- B) REALIZAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, ZELANDO PELA SUA ORDEM E HIGIENE;
- C) PREPARAR E DISTRIBUIR ALIMENTOS, ZELANDO PELA LIMPEZA, HIGIENE E ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- D) CUIDAR DO CONTROLE DE ESTOCAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- E) MOVIMENTAR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS;
- F) AJUDAR NO CONTROLE E CUIDADO DOS ALUNOS NO ÂMBITO DA ESCOLA E EVENTOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO;
- G) PARTICIPAR, QUANDO CONVOCADO OU CONVIDADO DE REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELA ESCOLA O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- H) SERVIR O LANCHE AOS ALUNOS;
- I) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **COZINHEIRA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

- A) PREPARAR E COZINHAR ALIMENTOS, UTILIZANDO TÉCNICAS ADEQUADAS DE CULINÁRIA, COM REAPROVEITAMENTO E PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS;
- B) CONTROLAR O ESTOQUE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS;
- C) ZELAR E MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE COPA, COZINHA, DESPENSA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- D) SERVIR LANCHES E REFEIÇÕES;
- E) ACATAR AS ORIENTAÇÕES DADAS PELO NUTRICIONISTA.

### **VIGILANTE**

- A) EXECUTAR ATIVIDADES RELATIVAS A SEGURANÇA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- B) EXECUTAR SERVIÇOS DE RONDA DIURNA E NOTURNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E MUNICIPAIS E ÁREAS ADJACENTES,
- C) CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, PESSOAS E VOLUMES EM REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DURANTE O EXPEDIENTE DE TRABALHO;
- D) ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL,
- E) COLABORAR PAR SUA MANUTENÇÃO E USO REGULAR E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CARGO.
- F) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **ZELADOR**

- A) EXERCER ATIVIDADES DE ZELADORIA, HORTICULTURA E JARDINAGEM;
- B) REALIZAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS: CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS: ESTOCAGEM DE ALIMENTOS: DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, E DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS E ÁREAS;
- C) REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS; OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO EMPREGO PÚBLICO, PREVISTAS NAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. ZONA URBANA E RURAL.
- D) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**

- A) EXECUTAR TRABALHOS DE DATILOGRAFIA/DIGITAÇÃO, REGISTRO EM LIVROS, FICHAS, REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DIVERSOS E DEMAIS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS PRÓPRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO;
- B) EMITIR EMPENHOS E CONTROLAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS; EFETUAR LEVANTAMENTO DE DADOS E SUBSIDIAR PARECERES E RELATÓRIOS;
- C) CONFEREIR DADOS PARA LANÇAMENTO DE FORMULÁRIOS; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS, OFÍCIOS, PORTARIAS, DECRETOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E ATESTADOS;
- D) INFORMAR QUANDO SOLICITADO, DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, PREENCHENDO FORMULÁRIO OU OUTRA VIA DE COMUNICAÇÃO;
- E) ATUALIZAR OS DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O CARGO.
- F) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- A) PLANEJAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À ENFERMAGEM, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM AO ALUNO, ATUANDO, INCLUSIVE NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, EM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, EXECUTANDO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DETERMINADAS PELO REGIMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NA ESCOLA.
- B) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

- A) EXECUTAR OU AUXILIAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS E TRABALHOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES – MEIO E AS ATIVIDADES-FIM DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO, UNCLUIDAS AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA, DIGITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NOS SISTEMAS, DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

DOS COMPUTADORES, RESPEITADOS AS NORMAS TÉCNICAS E OS REGULAMENTOS DOS SERVIÇO.

B) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

A) ESTABELECEER PLANOS NUTRICIONAIS E ORIENTAR OS PROFISSIONAIS DA COZINHA,

B) SUPERVISIONAR TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO;

C) COLABORAR NA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO;

D) VERIFICAR SE O CARDÁPIO ESTÁ SENDO CUMPRIDO;

E) VISITAR AS ESCOLAS;

F) INSPECIONAR A COZINHA E DEPÓSITO DE ALIMENTOS;

G) ACATAR AS ORIENTAÇÕES DADAS PELO NUTRICIONISTA.

### **ELETRICISTA**

TRABALHOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EM GERAL, E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO.

- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **PSICÓLOGO**

PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VOLTADAS À CIÊNCIA, À EXTENSÃO, À SAÚDE E AO BEM ESTAR SOCIAL NA ÁREA DA PSICOLOGIA, RESPEITADA A FORMAÇÃO, A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E OS REGULAMENTOS DO SERVIÇO.

- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **NUTRICIONISTA**

A) PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR;

B) ORIENTAR AS COZINHEIRAS E SERVENTE ESCOLAR NA CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA;

C) PLANEJAR E ACOMPANHAR OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AS MERENDEIRAS;

D) FAZER A LISTAGEM DAS COMPRAS DA MERENDA ESCOLAR;

E) FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR;

F) ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES E REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE;

G) ORIENTAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO;

H) ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDOS NA AGRICULTURA FAMILIAR;

I) RESPONSABILIZAR –SE PELA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA PARA AS ESCOLAS.

J) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **ASSISTENTE SOCIAL**

A) IDENTIFICAR E ANALISAR PROBLEMAS E NECESSIDADES MATERIAIS, PSÍQUICAS E DE OUTRA ORDEM;

B) PLANEJAR AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PARA PREVENIR OU ELIMINAR DESAJUSTES DE NATUREZA BIOPSISSOCIAL;

C) PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS A SOCIEDADE;

D) CADASTRAR ALUNOS E/OU FAMÍLIA QUE VIVEM EM CONDIÇÕES DE MISÉRIA EXTREMA, VISANDO SANAR ESTA CONDIÇÃO;

E) ATENDER E COORDENAR O ATENDIMENTO DO ALUNO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA.

F) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

### **FONOAUDIÓLOGO**

PLANEJAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VOLTADAS À CIÊNCIA, À EXTENSÃO, À SAÚDE E AO BEM ESTAR SOCIAL NA ÁREA DA FONOAUDIOLOGIA, RESPEITADA A FORMAÇÃO, A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL E OS REGULAMENTOS DO SERVIÇO.

- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

### **ANALISTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSIVA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- PLANEJAR E AVALIAR A AÇÃO EDUCATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- CONFECCIONAR O HORÁRIO DAS AULAS, JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- PARTICIPAR DO CONSELHO DE CLASSE;
- EFETUAR LEVANTAMENTO DE NOTAS E FALTAS DOS ALUNOS;
- ATENDER OS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM;
- PROMOVER O BOM ENTROSAMENTO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS;
- CONFECCIONAR O HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES, EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- ATENDER A PAIS DE ALUNOS;
- CONFECCIONAR APOSTILAS, JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- EFETUAR A ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS RENDIMENTOS DOS ALUNOS, IDENTIFICANDO PROBLEMAS E APRESENTANDO SOLUÇÕES;
- ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS NAS ESCOLAS, TAIS COMO: GINCANAS, PÁSCOAS, COMEMORAÇÕES CÍVICAS ETC;
- VISITAR CLASSES ESCOLARES;
- CONTROLAR A COMPRA E VENDA DE MATERIAL A SER VENDIDO NA CANTINA DA ESCOLA, VISANDO PRESTAR ASSISTÊNCIA A ALUNOS CARENTES;
- OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO.

### **ANALISTA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- PLANEJAR E AVALIAR A AÇÃO EDUCATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- CONFECCIONAR O HORÁRIO DAS AULAS, JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- PARTICIPAR DO CONSELHO DE CLASSE;
- EFETUAR LEVANTAMENTO DE NOTAS E FALTAS DOS ALUNOS;
- ATENDER OS ALUNOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM;
- PROMOVER O BOM ENTROSAMENTO ENTRE PROFESSORES E ALUNOS;
- CONFECCIONAR O HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES, EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- ATENDER A PAIS DE ALUNOS;
- CONFECCIONAR APOSTILAS, JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR;
- EFETUAR A ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS RENDIMENTOS DOS ALUNOS, IDENTIFICANDO PROBLEMAS E APRESENTANDO SOLUÇÕES;
- ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS NAS ESCOLAS, TAIS COMO: GINCANAS, PÁSCOAS, COMEMORAÇÕES CÍVICAS ETC;
- VISITAR CLASSES ESCOLARES;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG**

- CONTROLAR A COMPRA E VENDA DE MATERIAL A SER VENDIDO NA CANTINA DA ESCOLA, VISANDO PRESTAR ASSISTÊNCIA A ALUNOS CARENTES;
- OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO.

### **MOTORISTA**

- A) CONDUZIR VEÍCULOS DE PASSAGEIROS (ALUNOS);
- B) MANTER O VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
- C) PROVIDENCIAR CONSERTO, ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E TROCA DE PEÇAS;
- D) APANHAR OS ALUNOS E ESPERÁ-LOS EM PONTOS PRÉ – DETERMINADOS;
- E) ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO;
- F) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CARGO;
- G) PARTICIPAR DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAS E OUTROS CURSOS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- H) EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS A CRITÉRIO DO SUPERIOR IMEDIATO;

## **ANEXO III**

### **Prova Prática**

#### **Para o cargo de Eletricista da SME**

Critérios de avaliação:

I – Instalações elétricas em baixa tensão

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

II – Instalação de lâmpadas, reatores, interruptores e disjuntores

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

III – Identificação

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

IV – Utilização correta de ferramentas e materiais,

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

V – Componentes elétricos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)

Ótimo – 2,0 pontos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – MG

Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto

### **Prova Prática para o cargo de Técnico em Manutenção de Computadores (SME)**

Critérios de avaliação:

I – Conhecimentos básicos dos componentes de um computador(placa-mãe, pente de memória, processador, fonte de alimentação, etc).

Ótimo – 2,0 pontos  
Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto

II – Técnica de Instalação dos componentes no gabinete

Ótimo – 2,0 pontos  
Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto

III – Habilidade na configuração da BIOS

Ótimo – 2,0 pontos  
Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo – 2,0 pontos  
Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica / Aptidão / Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos  
Bom – 1,5 pontos  
Regular – 1,0 ponto  
Ruim – 0,5 pontos  
Péssimo – 0,0 ponto